



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 41/2021**

**Data:** 25 de maio de 2021

Ementa: Concede férias à servidora Juliana de Araújo, matrícula 1067, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e por solicitação da servidora através do Memorando nº. 2021000314,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Juliana de Araújo, matrícula 1067, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.830.853-2 SSP/PR e CPF nº. 082.504.269-08, na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, **no período compreendido entre 31 de maio a 19 de junho de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.

*Tereza Camilo dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
**GESTÃO 2021**

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAIRA NO PERÍODO  
DE 26/05/2021 A 09/06/2021

Andreia  
Visto do Servidor

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP  
de 26/05/2021 Edição n2271 pg 109

Andreia  
Visto do Servidor

Parágrafo único. O Memorando tramitará entre o Requerente e o Advogado Público responsável pela elaboração do Projeto de Lei até que se atinja o interesse legislativo do(s) autor(es).

**Art. 6º.** Havendo acordo quanto ao Projeto de Lei, o Memorando será encaminhado à Secretaria, para que comunique a Presidência e aguarde a inserção na Pauta.

§ 1º. Deverá a Secretaria providenciar cópia física do Projeto de Lei à Assessoria Parlamentar e Assessoria Jurídica, para que procedam com os estudos e assessoramentos necessários.

§ 2º. Compete à Assessoria Parlamentar proceder com a coleta das assinaturas no Projeto de Lei, com ao Protocolo, bem como, às demais medidas necessárias.

#### DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES

**Art. 7º.** As solicitações de elaboração de Requerimento, Indicações e Moções serão encaminhadas via Memorando Online à Assessoria Parlamentar, para análise de viabilidade e de inexistência de preposição com o mesmo conteúdo no exercício.

**Art. 8º.** Havendo viabilidade, a solicitação será distribuída a um servidor da Secretaria, mediante lista de distribuição própria, para elaboração, formatação e numeração da preposição.

**Art. 9º.** Elaborada a preposição, deverá a Secretaria comunicar a Presidência e aguardar a inserção em Pauta, encaminhando, posteriormente, ao requerente para ciência e arquivamento.

#### DOS OFÍCIOS

**Art. 10.** As solicitações de elaboração de Ofícios serão encaminhadas via Memorando Online à Assessoria Parlamentar, para confecção do documento, observado a ordem de numeração por gabinete e posterior remessa ao destinatário.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** Todas as preposições deverão ser arquivadas em pastas individuais de cada Edil durante o exercício.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra/Paraná, 05 de maio de 2021.

**RICARDO HENRIQUE BORGES**

Controlador Interno

Em atenção ao disposto na Portaria nº 75/2015 e ao Parecer Jurídico entendendo por hábil a Instrução Normativa para os efeitos a que se propõe, aponho a assinatura desta Presidência em conjunto com a assinatura do Controlador Interno, designado pela Portaria 013/2020, para que a Instrução Normativa nº 11/2021 surta os efeitos legais.

Guaíra/PR, 05 de maio de 2021

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:070A3228

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 41/2021

**PORTRARIA Nº 41/2021**

Data: 25 de maio de 2021.

**Ementa:** Concede férias à servidora Juliana de Araújo, matrícula 1067, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e por solicitação da servidora através do Memorando nº. 2021000314,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Juliana de Araújo, matrícula 1067, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.830.853-2

SSP/PR e CPF nº. 082.504.269-08, na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no período compreendido entre 31 de maio a 19 de junho de 2021, relativo ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente  
Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:D0282355

#### CAMARA MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

#### REPUBLICACÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 15/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2021**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (camisas/camisetas) para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Guaíra.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, II.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pela Presidente Sra. Tereza Camilo dos Santos.

**CONTRATADO:** PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.934.501/0001-61

**VALOR:** R\$ 3.528,50 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Grupo 3.3.90.30.0000 Material de Consumo; Subgrupo 3.3.90.30.2300 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, 21 de Maio de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:F694CB09

#### COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021 Pregão Eletrônico nº 098/2021

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021, onde referia-se ao Pregão Eletrônico nº 098/2021, cujo objeto tratava-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telediagnóstico 24h em Eletrocardiograma com emissão de laudos online, com disponibilidade de equipamentos em regime de comodato, para realização dos exames necessários à Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM - Centro de Especialidades Médicas, desse Município, publicado no dia 24/05/2021, no Diário Oficial dos Municípios e Jornal Umuarama Ilustrado.

**MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Extrato da Ata de Registro de Preços, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.